Várzea Grande/MT, 23 de abril de 1985.

IMÓVEL: Um lote de terreno situado na 1ª zona desta cidade de Várzea Grande/MT, denominado "**Lote 16 da Quadra 22**", **Núcleo G**, do loteamento "**Jardim Glória**", com **área de 1.000,00ms2** (hum mil metros quadrados), tendo a configuração de um quadrilátero retangular, medindo 20,00ms de Frente, fazendo face para a Rua "F"; medindo 20,00ms de largura nos Fundos, confrontando com o lote 08; e medindo 50,00ms de extensão de ambos os lados, confrontando pelo Lado Direito com os lotes 12 e 15; e Lado Esquerdo confrontando com os lotes 01 e 04.

PROPRIETÁRIO: **Sr.º EDINAN NOBRE DE FREITAS** – brasileiro, **casado com D.ª Vilma Godoi Nobre de Freitas**, aeronauta, residente no Bloco 01, Quadra 22, Apartamento 09, Coophamil, em Cuiabá/MT, inscrito no CPF. sob o nº 407.550.298-87, e portador da RG. nº 3.151.612/SSP/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 21.477 aos 19.08.1982 – Cartório do 5º Oficio da Comarca de Cuiabá/MT.

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/1: 25 — Data: 23 de abril de 1985.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls. 131/132, do Livro nº 92, aos 25.02.1985, no Cartório do 2º Oficio desta Comarca de Várzea Grande/MT, os **proprietários**: **Sr.º EDINAN NOBRE DE FREITAS** - brasileiro, aeronauta, residente no Bloco 01, Quadra 22, Apartamento 09, Coophamil, em Cuiabá/MT, inscrito no CPF. sob o nº 407.550.298-87, e portador da RG. nº 3.151.612/SSP/SP., **e sua esposa D.ª VILMA GODOI NOBRE DE FREITAS** – brasileira, casada, do lar, residente no mesmo endereço acima, inscrita no CPF. sob o nº 407.550.298-87, e portadora da RG. nº 1.296.232, expedida em 16.07.1980/SSP/GO. **VENDERAM** o imóvel descrito na **matricula nº 25**., ao **Sr.º TONI ROBERTO GASPAROTTO** – brasileiro, **casado com D.ª Márcia Pacher Gasparotto**, comerciante, residente na Av. Filinto Muller, Apartamento 104, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrito no CPF. nº 181.861.651-34, e portador da RG. nº 111.750/SSP/MT. **Pelo Valor de**: Cr$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros). (Valor este correspondente à 02 lotes).

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/2: 25 — Data: 09 de maio de 1985.

Continua no verso →

MATRICULA 25 | FICHA 01-V

DEVEDORA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MATOGROSSENSE LTDA** – estabelecida na Av. Gov. Ponce de Arruda, 618, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CGC. sob o nº 15.345.267/0001-98, e Inscrição Estadual nº 13.002.929-7, constituída nos termos do Instrumento registrado sob o nº 51200066031, em sessão de 27.05.1982, na Jucemat e demais alterações registradas na mesma junta, dentre as quais se destaca a última sob o nº 6603003, em sessão de 08.08.1984, neste ato representada pelo **Sócio**: **Toni Roberto Gasparotto** - brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Filinto Muller, Apartamento 104, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrito no CPF. nº 181.861.651-34, e portador da RG. nº 111.750/SSP/MT, na forma da Cláusula Sexta da Alteração Contratual registrada na Jucemat – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 6603002. **CREDORA**: **PERDIGÃO ALIMENTOS S/A** – com sede à Rua do Comércio, 39, 2º andar, na cidade de Vilhena, Estado de Santa Catarina, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 1203/01/80 em 10.06.1980, e inscrito no CGC. sob o nº 82.829.730/0001-64, Inscrição Estadual nº 250.007.045, representada neste ato por seu bastante **Procurador**: **Sr.º Sérgio Ney Padilha Garcia** – brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na cidade de São Paulo, à Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, 63, Sumarezinho, portador da RG. nº 3.712.163/SSP/SP e do CIC. nº 662.103.728-72, na conformidade da Procuração Pública, lavrada no livro 333, Fls. 90, do 26º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, datada de 22.08.1984. **Dadores de Garantia Hipotecária**: **Sr.º Toni Roberto Gasparotto** – acima qualificado., **e sua esposa** **D.ª Márcia Pacher Gasparotto** – brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, no Cartório do 3º Oficio de Notas da Comarca de Cuiabá/MT, portadora da RG. nº 119.905, expedida em 30.11.1984/SSP/MT e CPF. nº 205.918.881-49, residente à Rua Filinto Muller, 166, Apartamento 104, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Valor**: Cr$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros). **Prazo**: 60 meses; **Juros**: no atraso ao resgate do título, deverá pagar além do principal em débito, juros de mora à razão de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária calculada pelos índices das obrigações reajustáveis do Tesoura Nacional além de mais 11% (onze por cento) correspondente a juros Bancários. **Forma de Pagamento**: 30 dias da data do faturamento, os pagamentos deverão ser feitos na sede da credora ou onde por ela for expressamente determinado. **Titulo**: hipoteca; **Forma de Titulo**: Escritura Pública de Confissão de Dívida Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada às fls. 01/04, do Livro nº 29, aos 11.04.1985, no Cartório

Continua na ficha 02 →

do 2º Oficio desta Comarca de Várzea Grande/MT. **Garantia**: **Em Primeira e Especial Hipoteca**, e sem concorrência de terceiros o imóvel constante do **Registro 1:25**. **Condições**: às constantes da escritura.

Antonia de Campos Maciel
NOTARIA E REGISTRADORA

AV/3: 25 Data: 07 de junho de 1988.

Procede-se a esta averbação nos termos da **Escritura Pública de Quitação, datada de 24 de maio de 1988**, firmado pela **Credora**: **Perdigão Alimentos S/A**, apresentado a este Registro pela **Devedora**: **Distribuidora de Alimentos Matogrossense Ltda**, para que o **Registro 2:25**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido o seu débito.

Antonia de Campos Maciel
NOTARIA E REGISTRADORA

R/4: 25 Data: 04 de agosto de 1988.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls. 31, do Livro 21, aos 09.06.1988, neste Tabelionato, os **proprietários**: **Sr.º TONI ROBERTO GASPAROTTO** - brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Filinto Muller, Apartamento 104, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrito no CPF. nº 181.861.651-34, e portador da RG. nº 111.750/SSP/MT., **e sua esposa D.ª MÁRCIA PACHER GASPAROTTO** - brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, no Cartório do 3º Oficio de Notas da Comarca de Cuiabá/MT, portadora da RG. nº 119.905, expedida em 30.11.1984/SSP/MT e CPF. nº 205.918.881-49, residente à Rua Filinto Muller, 166, Apartamento 104, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **VENDERAM** o imóvel constante do **Registro 1:25**., ao **Sr.º LUIZ ALBERTO FERNANDES** – brasileiro, **casado sob o Regime de Comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com Silvia Sertório Fernandes**, administrador de empresas, residente à Rua Gil Gomes, 45, Apartamento 122, São Paulo/SP, portador da RG. nº 4.956.801/SSP/SP e inscrito no CPF. nº 300.591.778-00, filho de Lupercio Fernandes e de Aurea Fernandes. **Pelo Valor de**: Cz$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados). (valor este correspondente à 02 lotes).

Antonia de Campos Maciel
NOTARIA E REGISTRADORA

R/5: 25 Data: 21 de fevereiro de 1994.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls. 35/36, do Livro nº 123, aos 17.02.1994, neste Tabelionato, os **proprietários**: **Sr.º LUIZ ALBERTO FERNANDES e sua esposa D.ª SILVIA SERTORIO FERNANDES** –

Continua no verso →

brasileiros, declaram serem **casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77**, residentes à Rua Gileanes, 45, Apartamento 122, São Paulo/SP., ele administrador de empresas, portador da RG. nº 4.956.801/SP., ela do lar, portadora da RG. nº 9.991.060/SP, ambos inscritos no CIC. nº 300.591.778-00, no ato representados por seu bastante **Procurador**: **Allan Kardec Santos** – brasileiro, declara ser casado, advogado, OAB/MT nº 2469, e inscrito no CIC. nº 062.313.061-00, residente à Rua Joaquim Murtinho, 1888, Bairro Porto, em Cuiabá/MT, conforme Procuração lavrada às fls. 104, do Livro 17, aos 10.02.1994, no 24º Cartório de Registro Civil de Indianopolis/SP, e que fica devidamente arquivado nestas notas (Arquivo 25, Folhas 84). **VENDERAM** o imóvel constante do **Registro 4:25**., ao **Sr.º EUSTÁQUIO MACHADO DE MIRANDA** – brasileiro, declara ser **casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com Marise Carvalho Machado**, residentes à Rua da Alegria, 20, Mapim, nesta cidade de Várzea Grande/MT, empresário, portador da RG. nº M-746.247/MG expedida em 25.02.1985, e CIC. nº 251.232.206-82, filho de Bonifácio Machado de Miranda e de Jacira de Resende. **Pelo Valor de**: Cr$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais). (valor este correspondente à 02 lotes).

Antonia de Campos Maciel
TABELIA E REGISTRADORA

R/6: 25 Data: 06 de abril de 1994.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** – Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759 de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.531 de 17.09.1990, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53380-9 de 11.12.1990, com sede no SBS, Quadra 04, Lote 34, em Brasília/DF, e Inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, e Superintendência Regional Mato Grosso., **neste ato representada por sua bastante Procuradora Substabelecida**: **Célia Regina Brandani** – brasileira, declara ser solteira, portadora da RG. nº 14820533/SSP/SP e CPF. nº 037.120.178-04, gerente de negócios do PAP, Central de Habitação/MT, residente em Cuiabá/MT, conforme substabelecimento lavrado às fls. 086 do livro 130/A em 28.12.1993, do Cartório do 6º Oficio da Comarca de Cuiabá/MT., e Procuração lavrada às fls. 078 do livro 1538 e que ficam devidamente arquivada Neste RGI (arquivo 25, folhas 46/47), a seguir designada simplesmente CEF. **DEVEDORES**: **Sr.º EUSTÁQUIO MACHADO DE MIRANDA e sua esposa D.ª MARISE CARVALHO MACHADO** – brasileiros, declaram serem **casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77**,

Continua na ficha 03 →

ele autônomo, portador da RG. nº M-746.247/SSP/MG e inscrito no CPF. nº 251.232.206-82; ela do lar, portadora da Identidade RG. nº 1.040.656/SS/BA e inscrita no CPF. sob o nº 870.104.888-00, residentes à Rua da Alegria, 20, Mapim, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Interveniente Construtor**: **Nivio Brasil Cuochi Melhorança** – brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da RG. Crea/MT nº 1.226/D, e do CPF. nº 190.080.588-04, residente nesta cidade de Várzea Grande/MT, filho de Tranquillo Melhorança e de Jandira Coghi Melhorança. **Valor da Dívida**: Cr$ 41.812.016,81 (Quarenta e Hum Milhões, Oitocentos e Doze Mil, Dezesseis Cruzeiros e Oitenta e Hum Centavos). **Finalidade**: Será construído no imóvel constante do Registro 5:25, o prédio composto de: garagem, varanda, sala de visita, 02 quartos, uma suite, banheiro social, circulação, copa/cozinha, área de serviço e quarto com banheiro para empregada, com 257,12ms2 de área construída. **Forma e Local de Pagamento**: às amortizações do mútuo serão feitas através de prestações mensais e sucessivas, **vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura deste instrumento ou do crédito da última parcela, quanto tratar-se de construção ou reforça/ampliação e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes**. **Prazo de Amortização**: 180 meses a contar da data da assinatura deste instrumento ou do crédito da última parcela, quando tratar-se de construção ou reforma/ampliação. **Garantia**: **Em Primeira e Especial Hipoteca**, o imóvel constante do **Registro 5:25 e a construção nela a ser edificada**. **Valor da Garantia**: Cr$ 62.056.278,53, sujeito a atualização monetária na forma do aput da cláusula décima, ficando reservado à Caixa Econômica Federal/Cef, o direito de pedir nova avaliação. **Titulo**: Hipoteca; **Forma de Titulo**: Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro Com Obrigações, Hipoteca e Fiança, lavrada às fls. 001/006, do Livro 125, aos 23.03.1994, neste Tabelionato. **Condições**: às constantes da escritura.

Antonia de Campos Mastel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

AV/7: 25 Data: 06 de abril de 1994.

Cessão e Caução de Direitos – O crédito hipotecário decorrente do presente contrato, poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela Caixa Econômica Federal/Cef, uma vez notificado os devedores.

Antonia de Campos Mastel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Continua no verso...

MATRICULA 25 | FICHA 03-V

AV/8: 25 Data: 02 de setembro de 1994.

Procede-se a esta averbação para constar uma **obra residencial em alvenaria com 314,17ms2 de área construída**, com a seguinte **Divisão Interna**: 1° Piso: garagem, varanda, sala de estar/jantar, hall, cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro, circulação, quarto de empregada com banheiro, área de serviço. 2° Piso: suite, hall, escritório. Apresentaram neste ato: **Habite-se n° 18/94, datado de 01.09.1994, INSS n° 249127, Série "F"; PCND n° 03026/94 datado de 30.08.1994, e planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade e que ficam arquivados neste RGI.**

Antônio de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/9: 25 Data: 23 de janeiro de 2008.

De conformidade com a **Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, celebrada entre a Caixa Econômica Federal e a Empresa Gestora de Ativos - Emgea, com a Interveniência da União e da Caixa Econômica Federal**, por força do que dispõe a Lei n° 8.036 de 11.05.1990, do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda – FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, e com fulcro nos arts 7°, 9° e 10° da Medida Provisória n° 2.196-3 de 24.08.2001, lavrada às fls. 001/004 do Livro n° 2489/E em 01.06.2004 - no Cartório do 1° Ofício de Notas da Comarca de Brasília/DF., à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** – instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n° 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei n° 1.259 de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto n° 66.303 de 06.03.1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.056 de 29.04.2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, representada pelo seu **Presidente: Jorge Eduardo Levi Mattoso** – brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG. n° 19.979.609 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 010.118.868-47, residente na cidade de Brasília/DF, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Edifício Sede da Caixa Econômica Federal, 21° andar., e pelo **Vice Presidente: Sr.° Fábio Lenza** – brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG. n° 612.666 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 238.544.131-49, residente na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04,

Continua na ficha 04 →

Lotes 3/4, Edifício da Caixa Econômica Federal, 21° andar., **CEDE** à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** – empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26.06.2001, alterado pelo Decreto nº 4.114 de 06.02.2002, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª Sub Loja, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, representada por seu **Diretor Presidente: Gilton Pacheco de Lacerda** - brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 963.308 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 020.449.941/00, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, **com a Interveniência da União - representada, neste ato, pela Procuradora da Fazenda Nacional, por Adriana Queiroz de Carvalho** - brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 319 PGFN/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.181.296-20, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16 de outubro de 2.002, do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional., e da **Caixa Econômica Federal/CEF** – acima qualificada, **os direitos dos créditos referente ao imóvel constante da matricula nº 25.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol + Tabela F: R$ 1.090,60.

AV/10: 25 Data: 28 de abril de 2008.

De conformidade com a **Escritura Pública de Aditamento e Ratificação Refinanciamento de Dívida de Contrato do SH e CCCAIXA, C/ Mudança de Sistema de Amortização**, lavrada as fls. 093/095 do livro nº 417 aos 27 de março de 2008, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT, firmada entre as partes: **Outorgantes Devedores: Sr.º EUSTÁQUIO MACHADO DE MIRANDA e sua esposa Sr.ª MARISE CARVALHO MACHADO** - brasileiros, declaram serem casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/77, realizado aos 13 de novembro de 1980, conforme Certidão de Casamento nº 526, lavrada as fls. 14vº, do Livro nº B-03, no Cartório Vieira - Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Sede de Comarca de Pirapora/MG, residentes e domiciliados na Rua Fé, nº 16, Bairro Jardim Glória II, nesta cidade de Várzea Grande/MT, ele natural de Araguari/MG, nascido aos 22/09/1948, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº M-746.247-SSP-MG expedida em 25.02.85 e inscrito no CPF sob nº 251.232.206-82, filho do Sr. Bonifácio Machado de Miranda e da Sr.ª Jacira de Resende, ela natural de Urandi/BA, nascida aos 10/08/1954, do lar, portadora das Carteiras de Identidade:

Continua no verso →

RG nº 1.040.656-SSP-BA (antiga) expedida em 02.04.71 e RG nº: 1411547-6-SSP-MT (atual) expedida em 10.08.99, inscrita no CPF sob nº 870.104.888-00, filha do Sr. Antônio Alves e da Sr.ª Odélia Carvalho Alves., e como **Outorgada Credora**: **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** - instituição sob a forma de empresa pública federal, criada nos termos da Medida Provisória 2.155, de 22/06/2001, atual 2.196-3 vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26.06.2001, publicada no D.O.U. de 27/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Conjunto Cultural da Caixa, 3º andar, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, **representada pelo presidente: Antonio Luiz Bronzeado** - brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 250.491-SSP-DF e inscrito no CPF sob nº 153.329.421-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela portaria do Ministério da Fazenda nº 27A, de 01/07/2003, **representada pela Caixa Econômica Federal/Cef** - instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19/02/1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29/04/2004, publicado no D.O.U., página 02 a 08, nº 82, em 30/04/2004, registrado na JCDF sob nº 20040305171 em 11/05/2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por seu bastante Procurador: Sr. Wilson Fernando Vargas de Andrade** - brasileiro, declara ser casado, gerente regional, residente e domiciliado nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 240498-SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 236.658.901-87, conforme substabelecimento lavrado as fls. 017 a 019, do Livro n.º 152-A, aos 17/12/2007, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, (Arq. 78 fls 99); oriundo do substabelecimento lavrado as fls. 011/012, do Livro n.º 2519, aos 05/10/2006, no 2º Tabelião de Notas e Protesto do Distrito Federal, (Arq. 76 fls 46); oriundo do substabelecimento lavrado as fls. 059/060, do Livro n.º 2506, aos 10/08/2006, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Distrito Federal, (Arq. 74 fls 47); oriundo da procuração lavrada as fls. 020/021, do Livro n.º 3629-P aos 07/06/2006, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, e que fica arquivada nestas notas (Arq. 74, fls. 48). **A EMGEA e os DEVEDORES** concordam, neste ato, em alterar as condições contratuais da divida constituída através do contrato identificado na letra "A" deste instrumento. **Prestação Efetiva** – em decorrência do aditamento de que trará o caput desta clausula, **o valor da prestação de amortização e juros calculados pelo Sistema SACRE, será recalculada**

Continua na ficha 05 →

com base no saldo devedor atualizado "pro rata", nesta data de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), **pelo prazo de 60 (sessenta) meses e taxa de juros de 10,5% (dez virgula cinco por cento) a.a, passando o novo valor a ser de R$ 1.855,41 (um mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Prêmios de Seguro** – também em função do aditamento constante do caput desta clausula, o valor dos prêmios de seguro relativos ao contrato será recalculado passando a ser de R$ 165,66 (centos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Apólice de Seguro Habitacional Compreensivo para Operações de Financiamento/Parcelamento celebrados a partir de 01/08/2001 geridas pela EMGEA. Os DEVEDORES declaram estar cientes de que não contarão com a cobertura de invalidez permanente resultante de acidente ocorrido ou doença comprovadamente existente antes da data de assinatura deste instrumento. Em virtude de o risco de morte resultar agravado, o prêmio cobrado destinar-se-á, nesta hipótese, apenas à cobertura desse risco. Os DEVEDORES declaram, ainda estar ciente de que nos 12 (doze) meses de vigência deste contrato, contados a partir da sua data de assinatura, não contarão com a cobertura do seguro por morte, quando tal sinistro resultar de acidente ocorrido ou doença comprovadamente existente em data anterior à assinatura deste instrumento. Os DEVEDORES declaram que receberam juntamente com o presente instrumento devidamente rubricada pelas, cópias das condições da apólice de seguro estipulada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tomando ciência de todas as condições pactuadas, especialmente a que estabelece os parâmetros de recalculo dos prêmios de seguro, com o conseqüente enquadramento na tabela de faixa etária contida nas condições especiais da apólice, e as exclusões de cobertura. Em caso de sinistro, fica a EMGEA autorizada a receber diretamente da companhia o valor da indenização, aplicando-o na solução ou na amortização da divida e colocando o saldo, se houver, á disposição dos DEVEDORES. Acordam os DEVEDORES, desde já em conformidade com a legislação pertinente, que a indenização do seguro que vier a ser devida, no caso de morte ou invalidez permanente, será calculada proporcionalmente à composição de renda, na forma abaixo indicada, cuja alteração só será considerada, para efeitos indenizatórios, se expressamente obedecidos os requisitos estabelecidos na Apólice de Seguro Habitacional Compreensivo para Operações de Financiamento/parcelamento celebradas a partir de 01/08/2001 geridas pela EMGEA.

Composição da Renda - Devedor	Percentual
Eustaquio Machado de Miranda	100,00

Os DEVEDORES declaram, ainda estarem cientes e, desde já, se comprometem a informar a seus beneficiários que, em caso de ocorrência de sinistro de morte, os

Continua no verso →

mesmos beneficiários deverão comunicar o evento à EMGEA, por escrito e imediatamente. Os DEVEDORES declaram estar cientes, ainda, de que deverão comunicar a EMGEA a ocorrência de sua invalidez permanente ou danos físicos no imóvel objeto deste contrato. O encargo mensal, composto da prestação de amortização, dos juros e dos seguros, vencerá trinta dias após a assinatura deste instrumento e os demais em igual dia nos meses subseqüentes. **Recálculo da Prestação de Amortização e Juros e Seguros** – Para efeito da Clausula Décima Segunda da Escritura original que trata do recálculo da prestação de amortização e juros e dos seguros, o novo período de recálculo inicia-se na data de assinatura deste instrumento. Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro serão recalculados a casa período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura deste instrumento. O recálculo da prestação de amortização e juros será efetuado no dia que corresponder ao da assinatura deste instrumento, com base no saldo devedor atualizado na forma da Clausula Décima da Escritura original, taxa de juros, sistema de amortização e prazo remanescente deste instrumento. O recálculo dos Prêmios de Seguros será efetuado com base nos valores do saldo devedor e da garantia, atualizados na forma da Cláusula Décima da escritura original, aplicados aos valores os coeficientes relativos ás taxas de prêmios vigentes na data do recálculo da prestação. A partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro poderão ser recalculados trimestralmente, no dia correspondente ao da assinatura deste instrumento, caso venha a ocorrer o desequilibro econômico-financeiro do contrato. **O valor pago à vista – Em virtude de pagamento à vista, com recursos próprios, do valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para amortização do saldo devedor citado na Cláusula Primeira - parágrafo Primeiro, o novo saldo devedor será de R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) passando o valor da prestação a ser de R$ 1.669,87 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e os prêmios de seguros a ser de R$ 151,12 (cento e cinqüenta e um reais e doze centavos). Ressalva Da Garantia Hipotecária e Respectivo Registro** – Permanece em pleno vigor, com todos os efeitos jurídicos decorrentes e para o fim de garantir a presente renegociação, o registro da primeira única e especial hipoteca registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL neste 1° Serviço Notarial e de Registros Cartório de Registros da Comarca de Várzea Grande/MT, sob n° R/6: 025, no livro 02, fls. 03-verso, aos 06/04/1994. **A EMGEA e os DEVEDORES ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento descrito no quadro "A",**

Continua na ficha 06 →

ora aditado e pelo presente não modificadas, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Aparecida Dila Maciel Cardume
Notária e Registradora Substituta

Emol: R$ 7,10.

AV/11: 25 Data: 27 de Abril de 2015.

De conformidade com a **Certidão n° 177634** datada de 01/04/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Ajuizamento de Execução**, entre as partes: Autor: **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: **Estaquio Machado de Miranda – Cerâmica - Epp**, CNPJ: 14.913.859/0001-04 e **Eustáquio Machado de Miranda**, CPF: 251.232.206-82, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 23/09/2013 para Terceira Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis com o n° 0/0, Código: 323503, valor da causa R$ 531.460,75, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Emol: R$ 10,50

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Protocolo sob n° 262788 Livro n° 01 Data: 21/08/2020.

AV/12: 25 Data: 28 de agosto de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar a *indisponibilidade em nome de Eustáquio Machado de Miranda e Marise Carvalho Machado*, conforme protocolo CNIB nº 202008.2101.01283526-IA-840 Processo nº 00004778920195230002 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região –> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Cuiabá -> MT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO →

MATRÍCULA 25 | FICHA 06-v

Protocolo sob n° 265626 Livro n° 01 Data: 17/11/2020.

AV/13: 25 Data: 23 de novembro de 2020.
Procede-se a esta averbação para constar o ***cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 12 na presente matrícula***, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202011.1623.01395235-TA-180 - **Processo nº** 00004778920195230002 - **Emissor da Ordem**: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá -> MT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo n° 278186 Livro n° 01 Data: 13/09/2021.

AV/14: 25 Data: 22 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Marise Carvalho Machado***, conforme protocolo **CNIB nº** 202109.1312.01813849-IA-000 **Processo nº** 00003970420195230107- **Emissor da Ordem**: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TR 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região – MT - Cuiabá -> MT – 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 282791 Livro n° 01 Data: 17/12.2021.

AV/15: 25 Data: 03 de janeiro de 2021.
Procede-se a esta averbação para constar a ***indisponibilidade em nome de Eustaquio Machado de Miranda***, conforme protocolo **CNIB nº** 202112.1716.01949443-IA-090 **Processo nº** 00145467120144013600 - **Emissor da Ordem**: MT – Mato Grosso -> TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – MT – Cuiabá -> MT – 4E Vara

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob n° 287847 Livro n° 01 Data: 28/03/2022.

AV/16: 25 Data: 04 de abril de 2022.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Eustaquio Machado de Miranda e Marise Carvalho Machado**, conforme protocolo **CNIB nº**

Continua na ficha 07 →

202203.2813.02073288-IA-011 - **Processo nº** 00008077720195230005 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT - 5E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 240258 Livro nº 01 Data: 12/08/2018.

AV/17: 25 Data: 07 de março de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Eustaquio Machado de Miranda,** conforme protocolo **CNIB nº** 201806.0612.00524884-IA-540 - **Processo nº** 00003149520135230107 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT – Várzea Grande - > MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 301126 Livro nº 01 Data: 02/03/2023.

AV/18: 25 Data: 07 de março de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Eustaquio Machado de Miranda,** conforme protocolo **CNIB nº** 202303.0215.02582255-IA-710 - **Processo nº** 00009328820185230002 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT – Cuiabá -> MT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0000025-48.

Protocolo sob nº 308249 Livro nº 01 Data: 22/08/2023.

AV/19: 25 Data: 31 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Eustáquio Machado de Miranda e Marise Carvalho Machado**, conforme protocolo **CNIB nº** 202308.2214.02883754-IA-970 **Processo nº** 00005885220195230009 - **Emissor da Ordem**: TST – Tribunal Superior do

Continua no verso →

Trabalho -> MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – MT – Cuiabá -> MT – 9E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol. Gratuito.

CNM: 063446.2.0000025-48

Protocolo sob nº 310066 Livro nº 01 Data: 02/10/2023.

AV/20: 25 Data: 09 de outubro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 16 na presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº** 202310.0214.02961472-TA-360 **Processo nº** 00008077720195230005 **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT - 5E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 311087 Livro nº 01 Data: 27/10/2023.

AV/21: 25 Data: 03 de novembro de 2023.
Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Eustaquio Machado de Miranda**, conforme protocolo **CNIB nº** 202310.2711.03007009-IA-980 - **Processo nº** 00004496120185230001 - **Emissor da Ordem**: TST - Superior do Trabalho -> MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá->MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Continua na ficha 08 →

CNM: 063446.2.0000025-48

Protocolo sob nº 311487 Livro nº 01 Data: 07/11/2023.

AV/22: 25 Data: 14 de novembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação 19 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento CNIB nº 202311.0712.03020143-TA-840, Processo nº 00005885220195230009, **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT - 9E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 312064 Livro nº 01 Data: 21/11/2023.

AV/23: 25 Data: 01 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Eustaquio Machado de Miranda**, conforme protocolo **CNIB nº** 202311.2015.03040434-IA-270, **Processo nº** 00003918520195130006 - **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região - PB - João Pessoa -> PB - 6E Vara do Trabalho de João Pessoa.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 316414 Livro nº 01 Data: 12/03/2024.

AV/24: 25 Data: 15 de março de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação 17 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento CNIB nº 202403.1114.03208230-TA-350, Processo nº 00003149520135230107, **Emissor da Ordem**: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Continua no verso→

CNM: 063446.2.0000025-48.

Protocolo sob nº 326091 Livro nº 01 Data: 29/08/2024.

AV/25: 25 Data: 02 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação 15 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento CNIB nº 202408.2814.03538447-TA-390, Processo nº 00145467120144013600, **Emissor da Ordem**: MT - Mato Grosso -> TRF1 - Tribunal Regional da Primeira Regiao - MT - Cuiabá - MT - 4E Vara

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 327930 Livro nº 01 Data: 03/10/2024.

AV/26: 25 Data: 03 de outubro de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação 18 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento CNIB nº 202410.0308.03618327-TA-790, Processo nº 00009328820185230002, **Emissor da Ordem**: MT - Mato Grosso -> TRF1 - Tribunal Regional da Primeira Regiao - MT - Cuiabá - MT - 4E Vara

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 339170 Livro nº 01 Data: 28/05/2025.

AV/27: 25: Data: 03 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ n. 39/2014, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aos 27/05/2025, através do Protocolo n. 202505.2709.04032749-IA-397, para constar que **foi determinada a indisponibilidade dos bens de Eustaquio Machado de Miranda**, inscrito no CPF n. 251.232.206-82, nos autos do Processo n. 00010062320245230006, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Selo Digital: CIC01863.

Continua na ficha 09→

MATRÍCULA	FICHA	CNM:063446.2.0000025-48.
25	09	

Protocolo sob nº 340660 Livro nº 01 Data: 25/06/2025.

AV/28: 25 Data: 01 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ n. 39/2014, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aos 24/06/2025, através do Protocolo n. 202506.2411.04086518-IA-459, para constar que **foi determinada a indisponibilidade dos bens de EUSTAQUIO MACHADO DE MIRANDA** inscrito no CPF n. 251.232.206-82, nos autos do Processo n. 00004496120185230001, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Selo Digital: CIT12593.

Protocolo sob nº 358051 Livro nº 01 Data: 06/07/2026.

AV/29: 25 Data: 17 de julho de 2026.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ n. 39/2014, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aos 05/07/2026, através do Protocolo n. 202607.0523.04790591-IA-368, para constar que **foi determinada a indisponibilidade dos bens de EUSTAQUIO MACHADO DE MIRANDA** inscrito no CPF n. 251.232.206-82, nos autos do Processo n. 0000397-04.2019.5.23.0107, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Selo Digital: CML77777.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Varzea Grande, 08 de outubro de 2026.

CNM: 063446.2.0000025-48

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CMZ 53593 R$ 74,95
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
901532C1785D6B3A13D6C5285AFE1CE73B5019BA

08/10/2026 13:13

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/